



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

PMA-MA / CCL
Folha: 358
Servidor(a):



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 850-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 553/2019 – GAB 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve** pela ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de suporte mensal do software, com manutenção corretiva e preventiva do equipamento registrador eletrônico de ponto, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de o Município de Açailândia – MA. MOTIVO: Os quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, os itens descritos no Termo de Referência, não conseguiram atender as necessidades da Secretaria, necessitando dessa forma serem refeitas as especificações para um melhor atendimento dos serviços de forma mais clara e objetiva. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia (MA), 09 de agosto de 2019.

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**PMA-MA / CCL
Folha: 359
Servidor(a):**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 553/2019 – GAB

* Republicada em razão de erro material'

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ISMAEL DE SOUSA NERES**, inscrita no CPF nº 928.884.103-20 e RG nº 045366862012-4 SSP/MA, ocupante do cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, Portaria nº 232/2013-NOM, Matrícula nº 14529-1, nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia - MA (Lei complementar nº 001/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias de 08 (agosto) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

*Retifica-se edição nº 847 de 09 de agosto de 2019¹ onde se lê "Portaria de nº 526, leia-se Portaria nº 553. Esta "Portaria retroage seus efeitos em substituição, revogando-se as disposições em contrário".

PMA-MA/CCL
Folha: 360
Servidor(a):**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município

